

**DISPENSA DE LICITAÇÃO SIMPLIFICADO**

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – DECRETO Nº 11.748/2023 DO MUNICÍPIO DE FRANCA

**DISPENSA Nº 148/2026****PROCESSO Nº 215/2026**

<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO IMEDIATO 24H PARA PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E ALUNOS NAS DEPENDÊNCIAS DO UNI-FACEF (ÁREA PROTEGIDA).			
<b>JUSTIFICATIVA</b>	A contratação visa garantir atendimento pré-hospitalar imediato e contínuo, 24 horas por dia, para professores, funcionários, alunos e demais pessoas que estejam nas dependências do Uni-FACEF, proporcionando suporte emergencial em casos de urgência e emergência, assegurando maior segurança e proteção à comunidade acadêmica. A continuidade do serviço é indispensável para manutenção das atividades institucionais e atendimento às necessidades de saúde e segurança nas unidades do Uni-FACEF.			
<b>TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO</b>				
<b>QUANTIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>MENOR PREÇO LOTE</b>	<b>MENOR PREÇO GLOBAL</b>
12	<p>Prestação de serviço de suporte básico de atendimento imediato 24h (área protegida), com pelo menos um técnico de enfermagem e um motorista socorrista, para área protegida, com atendimento através de equipe qualificada para atendimento no local solicitado para eventuais urgências, em locais estipulados pelo UniFACEF, de todas as pessoas que estejam nas instalações estabelecidas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Padrões mínimos de qualidade:</li></ul> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar equipe qualificada composta por técnico de enfermagem, motorista socorrista e regulação médica, além de unidades móveis equipadas para atendimento pré-hospitalar de urgência.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Expectativa de funcionamento: Prestação contínua do serviço durante 24 horas por dia, todos os dias da semana.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>Certificações: A contratada deverá possuir regularidade junto aos órgãos</li></ul>	MESES	R\$ 737,08	R\$ 8.844,96

	<p>competentes e licenças necessárias para prestação dos serviços médicos e de atendimento emergencial.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantia de funcionamento: Garantia da prestação contínua e adequada dos serviços contratados durante toda a vigência contratual.</li></ul> <p><b><u>Endereços de Atendimento:</u></b></p> <p><b>Unidade I</b> Av. Major Nicácio, 2433 Bairro São Jose CEP 14401-135 Franca/SP</p> <p>Unidade II Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, 2400 Bairro Sao José CEP 1 4403-430 Franca/SP</p> <p>Unidade III Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, 2400 Bairro Sao Jose CEP 1 4403-430 Franca/SP</p> <p><b>Imóvel do Uni-FACEF</b> <b>Rua Profa. Amália Pimentel, 2404</b> Bairro São José CEP 14403-440 Franca/SP</p> <p><b>Ambulatório Escola</b> Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, 2390 Bairro São José CEP 14403-430 Franca/SP</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pagamento mensal com emissão de nota e boleto.</li><li>• Será firmado o contrato de mediato com a empresa arrematante.</li><li>• 12 meses de serviços contínuos</li><li>• Não poderá ser cobrado adicional por visita ou atendimento.</li><li>• Terá a possibilidade de prorrogação de prazo, conforme Lei 14.133/2021.</li></ul>			
<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	<b>Vigência a partir de 01/06/2026 (por 12 meses).</b>			

<b>LOCAL DE ENTREGA</b>	Conforme estabelecido no atendimento.		
<b>PUBLICADO EM</b>	<b>19/05/2026</b>	<b>DISPONÍVEL ATÉ</b>	<b>22/05/2026 ÀS 16H00</b>

**NÃO SERÃO ACEITOS VALORES UNITÁRIOS SUPERIORES AO TERMO DE REFERÊNCIA  
FORMAS DE ENVIO DE ORÇAMENTOS:**

- **Digitalmente**, para o e-mail [compras@facef.br](mailto:compras@facef.br) com o assunto [ATENDIMENTO DE URGÊNCIA], ou
- **Presencialmente**, no Setor de Compras e Licitações do Uni-FACEF (Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, nº 2400 – Bairro São José – Franca / SP – CEP 14403-430).